



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
Presidência
Assessoria Jurídica

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 07/2023

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
07/2023 -
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA-TCB E
CONNEX
TELECOMUNICACOES
E INFORMATICA
LTD. - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço de fornecimento, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, Empresa Pública de direito privado, criada pela Lei 4.545/64, inscrita no CNPJ n.º 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagem Oficiais Norte (SGON) Quadra 06 Bloco “A”, nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal, neste ato representada por seu, **Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós –graduado em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade n.º. 1.302.043 SSP/DF e do CPF n.º. 610.476.781-87, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, brasileiro, casado, Analista de Atividades Rodoviárias/Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º. 804.176 SSP/DF e do CPF n.º.398.740.521-04, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.682/0001-88, Inscrição Estadual (CF/DF) nº 53.2.0162485-4, estabelecida na cidade de Brasília (DF), no Polo de Modas, Rua 11, Lote 24, parte, Guarã II, Brasília /DF, CEP: 71.070-511, neste ato representada por **PEDRO LUCAS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Estado de Minas Gerais, nascido na cidade de São Gotardo no dia 27 de abril de 1959, filho de Osmar Lucas da Silva e de Raimunda Maria da Silva, portador da carteira de identidade n. 551.917 expedida em 08/01/2010 pela SSP/DF e do CPF n. 182.857.401-53, residente e domiciliado na Rua 10-A chácara 120- B lote 27, Setor Habitacional Vicente Pires, na cidade de Brasília/DF; CEP: 72007-150 têm entre si justo e avençado a firmar o presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de fornecimento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. O desembolso decorrente da execução do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO serão executados pela dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do Contrato 07/2023, através do qual foram emitidas as Notas de Empenho Nº.2024NE00029 e Nº. 2024NE00030, ambas datada de 23/01/2024, nos valores respectivos de R\$6.752,50 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$26.457,50 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Cláusulas Contratuais

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 07/2023 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB e CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.

3.2 E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica via SEI, onde dispensam a assinatura das testemunhas sem prejuízo das obrigações assumidas através do presente instrumento, assim como para que produza os devidos efeitos a que se destinam.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/01/2024, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 25/01/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **131867624** código CRC= **625F3CFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047

